



Câmara Municipal de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 217 /93.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL DO JARDIM REZENDE.

A CÂMARA DE VEREADORES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º- FICA DENOMINADO DE "JOÃO CÂNDIDO" O CAMPO DE FUTEBOL DO JARDIM REZENDE, SITUADO ENTRE A AVENIDA ABEL CORRÊA GUIMARÃES E A RUA ALVARO PINTO MADUREIRA.

ARTIGO 2º- O PODER EXECUTIVO BAIXARÁ DECRETO DENOMINATÓRIO NO PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

ARTIGO 3º- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PLENÁRIO "DR.FRANCISCO ROMANO DE OLIVEIRA",
08 DE NOVEMBRO DE 1993;

VEREADOR JOSE CARLOS GOMES "CAL"

APROVADO
POR unanimidade
EM 16/11/1993

JUSTIFICAÇÃO: ATENDENDO SOLICITAÇÃO DO ESPORTE CLUBE PARENTES QUE DESENVOLVE SUAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO CAMPO DE FUTEBOL DO JARDIM REZENDE, ESTAMOS SUBMETENDO À CONSIDERAÇÃO DOS SRS.VEREADORES ESTE PROJETO QUE DENOMINA AQUELE CAMPO DE FUTEBOL DE "JOÃO CÂNDIDO". O SR.JOÃO CÂNDIDO NASCEU AOS 26 DE SETEMBRO DE 1918. FOI CASADO COM A SRA.CONCEIÇÃO PEREIRA CÂNDIDO,COM QUEM TEVE 08 FILHOS: JOSÉ ROBERTO CÂNDIDO, EDYLAMAR CÂNDIDO SALGADO, MARIA APARECIDA C.DE CARVALHO, JOÃO FRANCISCO CÂNDIDO, JÚLIO CUSTÓDIO CÂNDIDO, ANA DE FÁTIMA C.TAVARES, BENEDICTA SOLANGE P.C.MARCONDES E CÁSSIA REGINA CÂNDIDO TEBERGA, TODOS CASADOS.

PALACETE TIRADENTES